



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1035 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no processo SEI n° 19.04.5458.0000335/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **Isabella Vieira de Cerqueira Branco**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1395, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 18/8/2022, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91, ambos da Lei n° 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei n° 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 27/07/2022, às 10:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0006841** e o código CRC **5D4EE3DE**.